

DECRETO Nº 18630/2022

Concede Função Gratificada ao servidor Laudecir Vito Jankoski.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Concede ao servidor **LAUDECIR VITO JANKOSKI**, matrícula funcional n.º 7838-1, portador do RG n.º 4.695.515-3/PR e do CPF/MF n.º 661.109.719-87, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Tributação, lotado junto ao Gabinete do Prefeito, **Função Gratificada de Responsável pelo Banco Social**, símbolo G-0, a partir de 01 de julho de 2022, com base nas Leis n.ºs 1666/2011, 2130/2017 e suas posteriores alterações.

Art. 2º Designa o servidor como Agente de Desenvolvimento, conforme Lei 1910/14.

Art. 3º Revoga-se o Decreto nº 17033/2021.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de julho de 2022.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, 61º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças